



PORTARIA Nº 2205/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIMONE VENTURINI NANNI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

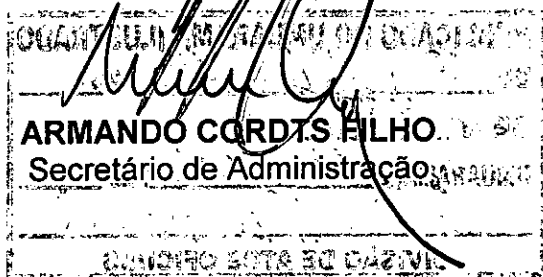
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 13 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIMONE VENTURINI NANNI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.031.266-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.400.499-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10832/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23031/13

Concede Percentual de Adicional de Qualificação
Funcional a servidores de 1ª a 4ª Escala.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 48, 1 Setembro de 2013
DE Nº 19878
UMUARAMA, 16 de 09 de 2013
Ala Af. Imprenta
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS